



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

VOTOS A FAVOR:	Boixades P/
VOTOS CONTRA:	estudo PP
Em:	27/fevereiro/2017
Presidente	

### EMENDA SUPRESSIVA DE ORIGEM LEGISLATIVA Nº 01/2017 APRESENTADA AO PROJEO DE LEI Nº 2.159/2017

VOTOS A FAVOR:	5
VOTOS CONTRA:	4
Em:	06/ março / 2017
Presidente	

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, fazem sabêr que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora Promulga e leva ao conhecimento do Poder Executivo a presente Emenda Supressiva nº 01/2017 que altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.159/17, da forma que segue:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, do Projeto de Lei de origem do Poder Executivo nº 2.159/2017 que passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, através de processo seletivo simplificado, pelo prazo de até dez meses, servidores para os seguintes cargos, através de contrato administrativo:*

- 05 Professores Municipais de Séries Iniciais;
- 02 Professores Municipais de Educação Infantil;
- 01 Agente Educacional Infantil;
- 03 Professores Municipais Séries Finais - 01 na disciplina de matemática e 02 na disciplina de língua portuguesa/inglesa;
- 01 Professor de Educação Especial;
- 01 Merendeira;
- 01 Servente."